

Do dito ao vivo : experiências de repressão à santería e aos candomblés	Titulo
Hodge Limonta, Ileana - Autor/a;	Autor(es)
Salvador de Bahía	Lugar
CIPS, Centro de Investigaciones Psicológicas y Sociológicas	Editorial/Editor
2008	Fecha
	Colección
Violencia; Religiones afro brasileiras; Regla Ochoa – Sincretismo afro cubano; Represión policial; Prensa; Discriminación racial; Brasil; Cuba;	Temas
Doc. de trabajo / Informes	Tipo de documento
http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/Cuba/cips/20130315023105/ileana5.pdf	URL
Reconocimiento-No comercial-Sin obras derivadas 2.0 Genérica http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.0/deed.es	Licencia

Segui buscando en la Red de Bibliotecas Virtuales de CLACSO

<http://biblioteca.clacso.edu.ar>

Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)

Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO)

Latin American Council of Social Sciences (CLACSO)

www.clacso.edu.ar



Do dito ao vivido: experiências de repressão à santería e aos candomblés.

Ileana Hodge Limonta*
Salvador, Bahía, 2008.

Abstract

Do dito ao vivido é um artigo onde se descrevem as discriminações da imprensa e as repressões da polícia contra setores negros e mestiços iniciados nas expressões religiosas de origem africana, nas sociedades cubanas e brasileiras durante as primeiras décadas do século XX.

Introdução

“Do dito ao vivido” é uma expressão que implica distância, separação de processos e ações e pouco ou nulo reconhecimento da contraparte. Portanto, a avaliação da expressão requer reflexão na análise dos acontecimentos que marcaram essa distância. Neste artigo, falaremos sobre as experiências de repressão na santería e nos candomblés nas sociedades cubana e brasileira durante as primeiras décadas do século XX.

Temos como objetivo expor as condições de discriminação racial e sócio-cultural com as quais se viram envolvidos setores negros e mestiços, em decorrência dos costumes e da cultura religiosa herdada dos africanos, os quais insistiram manter nas novas condições de vida republicanas. Condições discriminatórias que resultaram ser, no cotidiano, investidas repressivas que tiveram como protagonistas tanto as forças policiais quanto as elites intelectuais de ambos os países, baseadas nas correntes positivista e social darwinista, que insistiam em demonstrar que o atraso cultural e social da “raça negra” era consequência do subdesenvolvimento bio-evolutivo encéfalo-craneal, isto é, uma

* Dra. en Historia Social por la Universidad Federal de Bahía, Brasil. Investigadora del Departamento de Estudios Sociorreligiosos del Centro de Investigaciones Psicológicas y Sociológicas (CIPS), Cuba. Especialista en las expresiones religiosas de origen africano y el espiritismo.

predisposição genética a se adaptarem aos espaços sociais, ditos civilizados.

No Brasil, a troca de poderes, em 1889, não contemplou os interesses das diferentes classes sociais do País, senão o capital econômico e financeiro das elites no poder. O novo rumo sócio-econômico exigia a contratação de uma força de trabalho mais qualificada que garantisse o desenvolvimento do setor agrícola. Por isso, a prioridade dessa elite, especialmente da paulista, consistiu em introduzir maior quantidade de mão-de-obra branca da Europa que vieram para a América, à procura de fortuna, consignando desprezo para com a população negra, considerada, desde os tempos da escravidão, como uma subclasse desinteressada da rentabilidade do trabalho e caracterizada pelo déficit de qualificação.

Conseqüentemente, no processo de emancipação que, em 1888, viu a luz, a única implicação positiva que teve para os escravos ainda em cativeiro, foi a possibilidade de ganhar a condição de livres, como os seus cidadãos que já a ostentavam. Sensação ilusória, porque a sociedade continuava sendo hierarquicamente branca e racista, o que justificara como já apontamos, a entrada de europeus como trabalhadores assalariados a fim de proporcionar à nação, um futuro menos negro e mais miscigenado. Atitude incluída na agenda do País que visava à reconstrução da realidade social representada por uma elite intelectual que, seguindo os modelos: evolucionista e social darwinista justificaram a teoria imperialista de dominação, tentando programá-la num Brasil que se pretendia modernizar, diferenciar-se do restante das nações do continente americano e aproximar-se de Europa, apostando clarear a parte negra de seu rosto social que, nas teorias racistas da época, implicava pobreza sócio-cultural¹.

No caso de Cuba, o governo republicano instaurado em 1902, de fato neocolonial², constituiu uma farsa eleitoral dirigida desde Washington.

¹ Liliam Motitz Schwarcz. O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questões raciais no Brasil 1870-1930.

² Mesmo parecendo uma contradição o termo República neocolonial, no período compreendido entre 1902-1958 o sistema de dominação político cubano estava sob a égide do governo norte-americano. Depois da ocupação militar dos EUA (1898-1902) a transferência de poder para os

Ao finalizar a Guerra de Independência, em 1898, o país estava preparado para empreender novo rumo por via republicana de desenvolvimento, mas a intervenção norte-americana interrompeu os sonhos de independência e autonomia dos cubanos que lutaram contra o poder colonial dos espanhóis. Durante quatro anos (1898-1902), o poder ianque, mediante ocupação militar, fez-se sentir em solo cubano e com ele, toda a carga de racismo e segregação que acompanhou a política norte-americana.

Se os cubanos pensaram por um momento que ao finalizar as guerras de independência, os problemas raciais enfrentados durante a colônia terminariam, a realidade foi outra. O período que vai da intervenção militar à instauração da República, marcou o futuro dos cubanos com base à política governamental estadunidense: politicamente hierarquizada, segregacionista e portadora de rígidos princípios cristãos centralizadores. Essa democracia foi representada por pessoas não negras, que acumularam suas riquezas em séculos de escravidão graças à exploração do trabalho dos negros escravizados. Sob essa égide se erigiu o poder republicano na ilha cubana. Contudo, encontrou a resistência de quem lutou nos campos de batalha para alcançar no futuro melhores patamares de vida, correspondente à igualdade social, racial e cultural.

Que situação sociocultural teve como pano de fundo no começo do século XX?

A situação política e sociocultural brasileira diferencia-se da cubana em muitos aspectos. No entanto, a sorte dos cidadãos negros e mestiços, junto com os setores populacionais marginalizados - africanos e crioulos negros e brancos pobres -, une a história destes países a ponto de - guardadas as devidas proporções diferenciadoras, como as dimensões geográficas, as estatísticas demográficas e as riquezas naturais -, permitir uma comparação entre os aspectos qualitativos referentes às mudanças

cubanos que incluía “eleições presidenciais democráticas”, só foi possível logo de assinar acordos que estabeleciam as bases da subordinação política, econômica e militar ao governo dos Estados Unidos.

da cultura em geral, a religião de ascendência africana, em particular, e a atitude racista dos seus governantes e elites intelectuais.

O Brasil estava entre os países com menor percentual de instrução educativa na América colonial. 31% da população era alfabetizada. Entretanto, a Cuba colonial do final do século XIX tinha 59% de seus habitantes com instrução fundamental; dentre eles, 13% eram negros, na faixa etária dos 05 aos 17 anos.

Essas cifras cubanas corresponderam à obrigatoriedade de ensino de nível elementar para as crianças, em especial para a população pobre. Medida adotada pela metrópole espanhola que incluía as províncias de ultramar e usada pelos setores negros que viam na educação de seus filhos um caminho certo para o progresso. No Brasil, o alto índice de analfabetismo atribuía-se também à população branca de posição econômica vantajosa, mesmo os coronéis. Se o índice de escolarização aumentava, era devido aos imigrantes europeus que chegavam com algum nível de instrução.

Em meio a este contraponto, as populações negras cubanas e brasileiras viveram momentos agonizantes já que se encontravam marginalizadas nos setores fundamentais da economia e, conseqüentemente na sociedade.

Como construtores de uma história, a maioria das vezes contada pelos brancos, fantasiada ou adulterada pela imprensa, tiveram certo espaço na literatura e na história de ambos os países. Jossiana Arroyo - em seu livro: *Trasvestismos culturales: literatura y etnografía en Cuba y Brasil*³ - se refere a este em particular, salientando como o negro foi representado nessa literatura adequando-o aos novos espaços civilizatórios urbanos. Até porque, por intermédio dessa literatura, foram criadas normas, valores e uma linguagem específica colocada a disposição da sociedade, como parte do processo de organização do imaginário social onde os indivíduos e classes sociais se viram representados, estereotipados ou identificados em seu cotidiano de vida.

³ Jossianna Arroyo. *Trasvestismos culturales: literatura y etnografía en Cuba y Brasil*. Serie Nuevo Siglo. Pittsburgh, 2003.

Essa visão da cultura negra se vinculou à sua religiosidade, sendo uns dos precursores na Bahia, Raimundo Nina Rodrigues, e em Havana, Fernando Ortiz, cujas primeiras publicações foram concomitantes com uma série de reportagens nos jornais sobre a vida dos negros, seus costumes e religiosidade⁴. Mas, na verdade, nessas publicações jornalísticas, tanto o homem quanto a mulher negra, não eram associados aos bons exemplos que podiam mostrar aos cidadãos, pelo contrário, foram catalogados como gente de baixa categoria, incultos e, sobretudo, de natureza malandra. Essa suposta natureza inadaptável aos espaços civilizados serviu como pretexto para criticar suas projeções culturais e entrou nessa corrente positivista que justificaria a política de branqueamento, intensificada após a abolição da escravatura.

Represália: imprensa e polícia interagindo.

Em Cuba, em 1904, houve uma notícia sensacionalista que comoveu o país e fez estremecer os sentimentos daqueles “habitados aos bons costumes, ordem e moral cristã”, que sentiram perigar a paz no seu lar e a tranqüilidade de suas famílias. Divulgou-se o “desaparecimento” de uma criança. Delito que, segundo os jornais de Havana, uns negros tinham cometido motivados por assuntos religiosos. O jornal, *La Prensa*, escreveu:

Foi notificado o desaparecimento da menina Zoila Díaz (22 meses), no povoado de Guira de Melena. No dito povoado houve rumores de que os responsáveis de seu desaparecimento foram os “negros bruxos do cabildo Congo Real. (Jornal *La Prensa*. 11 de novembro de 1904)

Tanto este como outros meios jornalísticos afirmaram, sem ter confirmação pericial, que o crime tinha sido cometido por negros chamados pejorativamente bruxos. A campanha foi conhecida como “*El caso de la niña Zoila*” e fez parte da difamação recorrente contra os negros e sua religiosidade. A função da imprensa era chamar a atenção

⁴ É importante assinalar que ambos os cientistas cumpriram um papel de destaque na época em que viveram. Mesmo com uma visão distorcida no início de suas pesquisas deram visibilidade à cultura negra que se manifestava no espaço urbano e tomava conta do dia-a-dia da cidade. Suas obras são de consulta obrigatória para qualquer estudioso da religião, tanto em Cuba quanto no Brasil.

sobre este setor populacional e acusá-los publicamente de bárbaros, seqüestradores ou assassinos. Mas a divulgação não era de qualquer tipo de “barbárie”, tratava-se de um infanticídio. O argumento não era dirigido só às classes altas, também às classes populares e para aqueles negros que não professavam religiões de origem africana. De fato, conhecer esses crimes gerava repúdio, rechaço e medo desse setor religioso. Os efeitos psicológicos foram planejados. Nesse sentido, a guerra possuía duas frentes: a repressão policial e a psicológica provocada pelos jornalistas para gerar de estado de opinião desfavorável.

Por isso, esses meios divulgaram morbidamente cada detalhe de supostos assassinatos, as detenções, os traços fisionômicos dos envolvidos, destacando cor da pele, origem étnica - no caso se africanos ou nativos -, a composição do tribunal julgador e os perfis dos criminosos a serem julgados e as acusações às quais esses réus responderam.

Segundo notícias divulgadas pelo jornal *El País*, de 11 e 22 de novembro de 1904, entre os acusados achavam-se negros de nação, ou seja, africanos. O primeiro a ser preso foi Domingo Betancourt; dias depois, a dos suspeitos aumentou, com Ruperto Ponce, Adela Luís, Pilar Hernández Padrón, Jacobo Arenal e Modesta Chile. Os outros como Julián Amaro e Jorge Cárdenas, detidos juntos, eram negros crioulos. A estes se somaram outras detenções de negros crioulos, como Víctor Molina, Pablo Tabares, Laureano Díaz Martínez e Francisca Pedroso. Ao todo, foram doze acusados.

Victor Molina foi considerado como principal autor do crime e condenado à morte em primeira instância, segundo foi publicado⁵. Os outros acusados foram condenados a trabalhos forçados por toda a vida. Alguns foram sentenciados com penalidades de quatorze anos de prisão e quatro foram absolvidos. Em agosto de 1905, o tribunal ratificou a sentença. Dispôs que Victor e Domingo seriam condenados à pena capital, Pablo a trabalhos forçados por toda a vida, Juana à prisão perpétua e Ruperto, Julian e Jorge a penas de seis a quatorze anos de prisão.

⁵ Jornal *El País* de 22/11/1904.

A curiosidade que o caso apresenta, como em outros que não analisaremos aqui por falta de espaço, consiste na impossibilidade de provar a culpabilidade dos acusados, apesar de terem sido julgados por crimes culposos e alguns deles terem “confessado o crime” sob torturas. Nesse sentido, condenaram-nos mais por sua condição de negros e suas crenças religiosas. Sentenciou-os uma sociedade “moderna” republicana, que agia segundo uma ideologia racista norte-americana.

A imprensa também cumpriu seu papel racista. As publicações sensacionalistas dos “fatos vandálicos cometidos pelos negros” foram formas de mostrar “a irracionalidade” do pensamento africano que, segundo eles, caracterizavam e justificavam o “agir cultural bárbaro” dos nativos em África e àqueles descendentes que insistiam em manter esses traços culturais⁶.

Mesmo que a Constituição de 1901 consignara no Artigo 11: “*Todos os cubanos são iguais perante a Lei. A República não reconhece foros, nem privilégios pessoais*” e no Artigo 26, declarasse: “*É livre a profissão de todas as religiões, assim como o exercício de todos os cultos, sem outra limitação que o respeito à moral cristã e à ordem pública*”.⁷Tais disposições foram descumpridas constantemente, a igualdade e a liberdade de culto existiam de *jure*, de *fato* a realidade era outra, traduzida em uma não ocultação das diferenças sociais, raciais, culturais e religiosas. Cabe a nós perguntar, em presença de quais leis se declarava a igualdade de todos os homens? Seria por acaso frente a um Deus cristão, branco e racista?

O espírito capitalista norte-americano herdado da racionalidade calvinista parecia propagar um tipo de sacerdócio justiceiro entre os brancos e a classe dominante que se erigiam juízes supremos das crenças dos negros. Uma dessas formas que caracterizara a provocação da imprensa contra a cultura religiosa negra pode ser exemplificada na seguinte notícia:

Nosso companheiro, Eduardo Varela Zequeira, chefe de informação de *El*

⁶ Jornal *El País* de 11/11/1904.

⁷ Constituição da República de Cuba. Constituição de 1901. Título IV. Dos direitos que garante a constituição. Sessão Primeira. Direitos Individuais.

Mundo, acaba de ser vítima de uma bruxaria, sem dúvida para se vingar de quem tomou parte tão direta no esclarecimento do assassinato da menina Zoila.

Consiste num embó (*sic*), um pacote de papel de cor fino, atado com fita vermelha, que continha um colar com vinte grãos de milho e um botão de porcelana, com bordas púrpuras; uma fita com cinco contas pequenas de cor baça, dois pregos pequenos, um dente de alho, um molar com chapa e argola de metal dourado; nove grãos de milho e três pregos pequenos soltos, atados a uma fita dourada, e tudo isso entre um pó de cor amarelo queimado. (*El Mundo*, enero de 1905)

Descrições como estas somente revelavam desprezo e desconhecimento da chamada “magia negra” ou “bruxaria” feita pela mal chamada “raça de cor”, em sua condição de cidadãos de segunda categoria: analfabetos e irracionais, que realizavam atos primitivos de intimidação aos meios jornalísticos, como geralmente descreveram os canais de imprensa. Se considerarmos reais os atos religiosos antes descritos pela imprensa, observamos que não houve agressividade física, nem corporal para com alguém que promoveu com suas publicações toda a carga de ódio, medo, rancor e desprestígio contra a população negra pertencente às religiões de ascendência africana, num processo injusto e apanhado que terminou com a morte de dois inocentes e a prisão de outros. Os objetos descritos pela imprensa, contidos no pacote, assemelhavam-se mais aos usados num tipo de cerimônia chamada de limpeza que os consagrados ainda hoje fazem para fechar o corpo contra as desgraças, que uma fórmula ou conjuro feitos expressamente como ato de agressão. No entanto, noticiar esse fato tentando evidenciar com isso o raciocínio vingativo dos denominados bruxos foi um mecanismo de reafirmação, utilizado pela imprensa, para chamar a atenção sobre a suposta irracionalidade desse segmento da população.

A polícia, da mesma forma que a imprensa, achou-se encarregada de limpar da sociedade o “mal” que vários séculos de escravidão tinham deixado, isto é, a cultura herdada dos africanos escravizados, transferidas às crenças e práticas religiosas que se fomentaram dentro dos segmentos populacionais e que se haviam misturado com o restante da população. Ao entender das autoridades policiais, esses costumes resultavam da tolerância das autoridades coloniais espanholas e usaram para eliminá-

las o *modus operandi* ianque, com repressão e segregação.

Os escândalos jornalísticos sobre mortes de crianças eram publicados com assiduidade na imprensa de Havana a qual oferecia todo um repertório de novidades nacionais sobre o acontecer religioso na ilha. A isto se acrescentava a divulgação de informações policiais sobre apreensões, inspeções e assaltos antes as suspeitas de atividades religiosas praticadas por negros. Atividades qualificadas como atos bárbaros, como se fossem crimes de *lesa humanidad* contra os bons costumes cristãos. O objetivo era supervalorizar os fatos, qualificando-os como delitos, a fim de puni-los publicamente. Às vezes, inclusive, chegou-se a incitar linchamentos massivos de negros, justificados por acusações sobre potenciais execuções de sacrifícios humanos, como aconteceu em 1919 quando o Diário de *La Marina* publicou uma matéria responsabilizando iniciados nas religiões afrocubanas pela morte de um menino de 10 anos -Marcelino López-, quem na verdade faleceu acidentalmente quando estava em companhia do tio dele.

Segundo artigo publicado no jornal⁸, a morte do menino de 10 anos era uma a mais entre as mortes rituais dos “negros bruxos”. A repercussão foi nacional e a censura, muito forte. No entanto, a própria imprensa que acusou os negros bruxos de criminosos reconheceu que a morte tinha ocorrido por acidente. No entanto, o tio do menor, verdadeiro culpado do delito, confessou que para despistar a polícia e incriminar os bruxos converteu a morte acidental em um crime horrível, semelhantes àqueles lidos por ele, divulgados pela imprensa, segundo reconheceu a própria imprensa.

No entanto, dias depois foi publicada outra notícia sobre morte, da menina Célia Dacourt. Segundo artigo jornalístico divulgado no dia 22 de abril de 1919, no Diário de *La Marina*, o crime foi cometido também pelos supostos bruxos. A população de uma cidade vizinha da Havana, excitada pela matéria divulgada tentou linchar um homem negro acusado de querer roubar uma criança em plena luz do dia. No dia 23, foi incendiada a casa de outro negro tido também como bruxo. Os jornalistas davam a

⁸*Diario de La Marina*, 31/03/1919

maior cobertura a esses atos de violência e sentiam com satisfação da reação do povo, que começava fazer justiça com as próprias mãos⁹.

A explosão de histeria também provocou outra morte. No dia 25, no povoado de Regla¹⁰ foi detido pelas autoridades policiais e logo linchado pela população, um cidadão negro, por ter oferecido bolinhos de doce para uma menina, sem outro intuito que o de agradar à criança. Por tal ato, foi acusado de tentar um seqüestro religioso.

Mas, neste acontecimento de Regla, o cidadão linchado não era cubano, era um emigrante jamaicano. Provavelmente até fosse membro de uma Igreja Protestante se temos em conta o país de procedência do indivíduo. A Jamaica enquanto colônia britânica, mantinha por tradição a conversão dos africanos ao protestantismo em suas diferentes denominações, confissão religiosa que os cidadãos jamaicanos mantiveram quando começaram a emigrar para Cuba contratados para trabalhar na lavoura de cana.

O que queremos destacar nesse acontecimento é o fato de ninguém ter reparado na nacionalidade do acusado para eximi-lo de tais acusações. O que estava em juízo era sua condição de negro que o associava, desnecessariamente, ao grande “clube de bruxos” que supostamente cometia assassinatos religiosos. Pessoas que expressavam sinais de atraso cultural. Essa atitude apregoava que a discriminação e repressão religiosa se vinculavam diretamente à questão racial e conseqüentemente ao índice de pobreza como condição social da maioria da população negra.

O preconceito da polícia incluía ademais os assaltos às casas de famílias no momento exato em que se estavam celebrando cerimônias rituais, como uma forma a mais de mostrar desprezo pelas tradições religiosas desse setor social. Os policiais procuravam o momento apropriado para interrompê-las, confiscar ou quebrar os objetos religiosos em uso e prender o pessoal presente. Tentando, por esse médio, demonstrar a sua superioridade e desacreditar a autoridade religiosa dos

⁹ Diários *El Día* e *La Prensa*, 28/04/1919.

¹⁰ Zona portuária da cidade de Havana famosa pela concentração de população negra seguidora das tradições culturais africanas.

pais ou as mães-de-santo ante sua comunidade.

Sobre a repressão policial uma entrevistada cubana refletiu:

Lembro quando pequena, meus pais me levaram a uma festa religiosa na casa da que logo seria minha madrinha-de-santo¹¹. A atividade religiosa estava acontecendo no fundo da casa, ali estavam sacrificando os bichos para as oferendas religiosas. A casa era larga e na parte dianteira se oferecia uma festa de fachada, só para despistar. De repente, apareceu a polícia gritando, registrando tudo e batendo no pessoal. Lá no fundo encontrou o que procurava: jogou fora o conteúdo das gamelas, destruiu o altar dos orixás, levou os bichos e confiscou os objetos religiosos. A correria foi demais e os donos da casa foram detidos assim como outros santeros que estavam na atividade. Eu guardo má lembrança desse dia, mas a gente não parava por causa disso. (Vitica, 79 anos, fevereiro de 2007, Havana, Cuba)

O assalto à atividade religiosa como sinal da arrogância justificado, de certa forma, pela Constituição da República que ainda que garantisse a liberdade de culto, deviam agir sob a égide do respeito à moral e aos bons costumes cristãos que asseguravam a “ordem pública”. Significava que os de procedência africana não respeitavam esses princípios cristãos.

Essas festas de fachadas formaram parte das estratégias de resistência na luta desse setor populacional em defesa da cultura religiosa de ascendência africana. Outra forma de resistência e luta contra os assaltos policiais residia na solidariedade que brindara a comunidade donde estava encravada a casa-de-santo¹². Vizinhos contrários à ação policial e também pessoas iniciadas ajudaram no resguardo e traslado de objetos religiosos e do pessoal que estivesse nesse momento de obrigação, antes da chegada da polícia ao lugar da cerimônia.

Tais fatos também ocorreram no Brasil com o mesmo desrespeito, violência e assiduidade tal como em Cuba. As manchetes sensacionalistas dos jornais brasileiros difundiam os assaltos policiais às atividades rituais, tratadas como atividades subversivas e criminosas, os

¹¹ Termo que em Cuba se corresponde ao de mãe-de-santo.

¹² Em Cuba não existem terreiros. O ritual acontece nas casas-de-santo conhecidas como casas templos, por constituir locais onde ao tempo que convive a família consanguínea existe um lugar reservado para os fazeres religiosos, geralmente um aposento da casa. Nele se guardam os objetos religiosos e se realizam as cerimônias correspondentes ao culto. Em caso de festa ou iniciação o recinto domiciliar é utilizado na íntegra.

bens religiosos que desapropriaram dentro desses locais eram confiscados, levados para o Instituto Histórico Geográfico e seus donos colocados à disposição da lei.

As denúncias da imprensa estimulavam esse ato repressivo da polícia e a repulsa dos setores das classes média e alta para com a cultura e religiosidade das camadas não brancas. Atividades que sempre eram qualificadas com adjetivos pejorativos e associadas a um estado permanente de ignorância cultural e insalubridade. Em 1904 no *Diario de Noticias* foi publicado um artigo intitulado de *Scena de fetichismo. Victima da Ignorancia* com o seguinte teor:

Homtem, à tarde, quem passasse pela estrada que margina o Dique, na altura do Moinho, teria o desprazer de presenciar o imoral e bárbaro espectáculo de um saveiro e uma canoa, repletos de *candombleseiros*, que, numa infernal algazarra, offreciam *presentes* à MAE D'AGUA.

Dentro de uma destas embarcações estava uma creança de nome Bonifácio do Espírito-santo, escolhido pela grey ignorante para sacrificador do seu culto nojento.

No afan de atirar às água de Dique os aullidos presentes, a creança perdéu o equilíbrio e, cahindo n'agua desapareceu promptamente.

As pessoas da indouta comitiva em vez de fazerem esforços para salvá-lo, contenteram-se com entoar lões ao idelo festejado, no sentido de restituí-l-a.

E assim passaram toda a noite de ante-homtem e ainda hoje, dia alto que por alli passasse veria a continuação do triste e deponente espectáculo de uma multidão bárbara a fazer atroar os ares com os seus cânticos selvagens e horripilantes. (sic) (Diário de Noticias, 27/04/1904)

Segundo Albert Kasanda¹³, as religiões tradicionais constituem ainda hoje em África “um sistema solidário de crenças e de práticas sobre cosas sagradas [...], que unem numa *mesma comunidade* [...] a todos àqueles que as professam”. Quando o congolês faz tal asseveração, esta se referindo ao alto nível de simbolismo que tem a ritualística dentro de tais sistemas de crenças e práticas religiosas, portanto conecta o sagrado com todas as esferas da vida das pessoas, abrindo o leque de possibilidades de relacionamentos entre os homens e, entre eles o

¹³ Prof. Dr. Albert Kasanda, congolês, investigador del CETRI. Artigo “Las religiones africanas”. In *Religiones: Sus conceptos fundamentales*. François Houtart (org). Siglo XIX Editores. México 1998.

sagrado e o bem espiritual. É aí a significação do tributo oferecido a Iemanjá, Mãe D'Água e a explicação do aparente proceder das pessoas, ocorrido nesse dia 27 de abril de 1904, no Dique de Tororó.

Com certeza, deve ter sido uma constatação muito espantosa para o jornalista desacostumado a dar, de forma comunitária, provas de fé, ainda em condições extremas ante a perda de um ente querido, familiar ou não. Aspecto este que as culturas africanas valorizam altamente, sobretudo no momento de fazer oferendas aos orixás. A aglomeração de pessoas representava a solidariedade da comunidade religiosa para acompanhar e louvar com as cantigas e pedidos dos Orixás. Eles conheciam o significado do momento, no dizer do articulista, “*fazer atroar os ares com os seus cânticos selvagens e horripilantes*”, nada tinha de selvageria e sim das tradições culturais ancestrais africanas.

Acontecimento *sui generis* que pode ter gerado certa esfera de magia e euforia entre os assistentes. Situação, que o jornalista não soube enxergar ao utilizar palavras tão pejorativas para o povo do candomblé como: *inmoral e bárbaro espectáculo; infernal algazarra; grey ignorante; culto nojento; indouta comitiva; deponente espectáculo*, para narrar ou descrever o acontecido dentro do Dique. Sobre este artigo teríamos muitas perguntas para fazer ao articulista, cujas respostas demonstrariam quem era o bárbaro e ignorante ante a possibilidade de tolerar, julgar ou condenar alguém pelos traços culturais. Entre outras questões perguntaríamos: Poderia alguém desqualificar uma atividade religiosa sem conhecer seu conteúdo e significação simbólica? Seria lógico chamar alguém de ignorante sem conhecer sua cultura? É os irmãos de religião de suas comunidades uma *indouta comitiva*?

Resulta interessante destacar que a Bíblia descreve sacrifícios cruéis que não foram qualificados como *cultos nojentos*. O que aconteceu no monte de Sinai como classificá-lo, de *deponente espetáculo*? Os seguidores de Jesus foram uma *indouta comitiva* ou são, até hoje, o rebanho do Senhor? Talvez o que foi um atentado à civilização foi o fato de desconhecer, ignorar, não valorizar, a existência dos outros, sua condição de cidadão, sua realidade social, econômica e cultural. O jornalista tentava simplesmente ignorar a força das culturas africanas e

sua incidência na vida social e cultural do Brasil. É por isso que reclamava: *E a policia da nossa terra cruza os braços deante de semelhante attentado à nossa civilização, mesmo quando elle dá em resultado a morte de um innocente!... (sic)* (Diário de Noticias, 27/04/1904)

Sua preocupação estava na ausência de medidas repressivas imediatas por parte da polícia, para “*reprender essa tão grave a falta de civilidade desses negros*”, como asseverara no artigo. Para o jornalista, representante de uma elite branca e cristã, esse povo negro “semi-selvagem” só agia corretamente mediante a força. As posições estavam bem definidas, e o chamado era claro e firme. Os jornalistas estavam para denunciar publicamente fatos como aquele acontecido no Dique de Tororó, que tanto envergonhava a uma sociedade que aspirava à pureza dos sentimentos religiosos e a polícia estavam para reprimi-los.

Se alguma questão incomodava às pessoas associada à elite no poder eram os costumes e tradições herdadas do período escravocrata. Cidades como Salvador na Bahia, São Luís em Maranhão, Pernambuco no Brasil ou La Habana, Santiago de Cuba ou Matanzas em Cuba assemelhavam-se com qualquer cidade africana, dado o fluxo de pessoas negras e mestiças que “obscureciam” o cenário citadino ao perambular as ruas e animar o comércio com seus pregões. Pessoas que, segundo a historiografia em ambos os países, cantavam e dançavam ao compasso dos atabaques em qualquer esquina da cidade¹⁴.

O século XX esteve marcado pelas idéias de progresso, modernidade e avanço, nas quais as pessoas de pele negra e seus descendentes não estavam incluídos porque eles representavam as tradições culturais herdadas de seus antepassados escravizados, que não tinham a tradição da escrita ou das amostras gráfica que a nobreza real costumava exibir dentro dos grandes palácios como lembranças das histórias de suas célebres famílias.

Esse aparente descompasso situava os negros candomblecistas no nível inferiores da escala sócio-cultural quase, invisibilizando-os, porque

¹⁴ Nishida, N. “As Alforrias e o papel das Etnias na Escravidão Urbana, Salvador, Brasil, 1808-1888”, 1993. Reis, J. *De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição*, 2000.

simplesmente não eram contemplados entre os protagonistas da cultura e identidade nacional. Apesar desse estado de marginalidade e invisibilidade que a sociedade racista os colocou, eles contribuíram muito na conformação da cultura nacional em ambos os países em estudo: na música, na dança, na culinária, no artesanato, na narrativa oral, enfim nos costumes em geral, sobretudo com essa grande força de vontade que caracterizou essas pessoas com o objetivo de superar obstáculos para sobreviver.

O medo que o negro e sua cultura provocavam nos jornalistas os fazia agir em consonância com os órgãos repressivos. Mesmo assim, quando propício deixavam transluzir nos artigos, insatisfação com esse agir agressivo policial, para se mostrar como “agentes catalisadores da ordem e dos bons costumes”.

Um exemplo desta atitude constitui uma notícia divulgada pelo Diário de Notícias em novembro de 1906, onde se acusava a polícia por espancar um morador vizinho do terreiro do *Gantois* que estava presenciando uma festa de candomblé que ali se realizava. O *Gantois* foi um desses candomblés pouco incomodado pela polícia, já em 1896 foi reportada a visita de policiais às atividades religiosas que se realizavam em seus barracões¹⁵. Tempo depois o candomblé do *Gantois* se converteu num laboratório para os estudos das tradições africanas. Era visitado por políticos, jornalistas e estudiosos da cultura e religiosidade afro-brasileira, alguns dos quais adquiriam cargos de Ogã dentro do terreiro e contribuíram dessa forma, à preservação, segurança e respeitabilidade do espaço sagrado.

Notícias tais como “*Cerco em candomblé*”¹⁶, “*A polícia e os candomblés*”¹⁷, “*Guerra aos candomblés*”¹⁸ ou “*O despejo de um candomblé*”¹⁹ tiveram como fio condutor as denúncias das atividades religiosas que se realizavam nos bairros populares ou nas zonas periféricas da cidade de Salvador, em cujas justificativas alegaram razões

¹⁵ Diário de Notícias. 05/10/1906.

¹⁶ Diário de Notícias. 15/10/1904.

¹⁷ Jornal A tarde. 31/05/1932.

¹⁸ Jornal A tarde. 14/01/1932.

¹⁹ Jornal A tarde. 01/06/1932.

de saúde pública. O fato de ter entre os objetos religiosos animais e plantas constituiu razões para que as autoridades as qualificassem como insanas. Atitude que se agravava com os atos de curandeirismo que incluíam tratamentos com plantas com propriedades medicinais que, quase sempre, incluíam outras atividades simbólicas propriamente litúrgicas que requeriam de determinados objetos para sua realização. Desta forma se detalha num dos artigos mencionados sobre Salvador:

Homtem, á, o sr. dr Madureira de Pinho, commissario da 2ª circumscripção, acompanhado do seu escrivão, tenente Esmeraldo Sutel, do pharmaceutico Pedro Ivo Fiel de Andrade, subcommissario del 1º districto de Santo Antonio e do alferes Alfredo Bulcão, comandante do posto policial desse mesmo districto, pôz cerco de um *candomblé* existente na Cidade de Palha, apprehendendo todas as bugigangas de feitiçaria e pertrechos de curanderismo, que alli encontrou. O dono no *terreiro*, Bernardino, foi detido á disposiçao do sr, dr, chefe da segurança. Eis ahi um acto que se deve de ser imitado pelas autoridades da 1ª circumscripção policial, onde estão funcionando pressentemente diversos desses fócios de atentados á hygiene, á moral eo socego publico. (sic) (Diario de Noticias, 15 de outubro de 1904)

Propaganda jornalística que, embora não constituíssem uma novidade, manchava a imagem ideal *de ser brasileiro* numa sociedade civilizada nos primórdios do século XX. Estamos falando de um período em que as teorias raciais e culturalistas constituíram a ordem do dia das reuniões de cientistas e ideólogos brancos (Schwarcz, 1993).

Na guerra contra o Candomblé o combate ultrapassou a barreira institucional para se converter numa luta quase personificada contra aqueles que, de certa forma, desafiavam o poder policial e acudiam ao judicial para se defender contra os assaltos policiais. A imprensa tentava agir como juíza da ordem e da moral. Ato que não foi muito diferente em Cuba. Os seguidores precisaram construir dia-a-dia ações de resistência para salvaguardar os legados herdados dos antecessores. Isso exigia por parte das autoridades grandes esforços, se queriam limpar todo vestígio desse passado que a herança religiosa africana tinha deixado em todos os setores da sociedade. Sobre o particular a opinião de Jeferson Barcelar sobre a repressão nos candomblés no Brasil vem à tona:

Nenhum tema em termos quantitativos equipara-se à questão dos candomblés. Inúmeras descrições evidenciando os seus objetivos e rituais

exóticos, as cenas indecorosas e o transtorno da ordem pública. Feitiçaria, magia, curandeirismo. A necessidade de extirpá-los da sociedade. Em fim, os candomblés eram entendidos como um espetáculo vergonhoso de atraso numa sociedade que pretendia civilizar-se. (Barcelar. 2001:51-52)

Não bastava a repressão policial, afinal não era tão eficaz, segundo denúncias do jornal²⁰. Os jornalistas tinham que denunciar todo ato que atentava contra os costumes da nova sociedade. Por isso, a imagem que projetava a imprensa era a de “*um negro atrasado, sem qualidades físicas, violento, criminoso, sem família organizada, degenerado sexualmente, feiticeiro, enfim, atributos que configuravam a sua condição desigual e inferior na sociedade*”²¹, devia-se pelo menos aspirar a um cidadão mais avançado física, social e culturalmente, aspecto sustentado pela política e ideologia de branqueamento.

Concluindo, a imprensa e a polícia estavam interessadas em manter essa imagem de oposição, o importante era mostrar esse espírito de limpeza e pureza que, de fato, tributava à política de saneamento dos costumes africanos tanto em Cuba quanto no Brasil, não só pela lembrança, mas pela presença viva da herança cultural africana presente entre negros e mestiços. Assim, concomitante aos artigos dos jornais desenvolveram-se as teorias raciais. O estado de repressão, as denúncias dos jornais, a descaracterização do negro na sociedade, entre outras blasfêmias não impediram que certa camada da elite branca se envolvesse nos cultos da santería e do candomblé desde o começo de século XIX.

Referencias Bibliográficas

ARGUELLES, A. e HODGE, I. *Los llamados cultos sincréticos y el espiritismo.* Ed. Academia, La Habana, 1991.

ARROYO, J. *Trasvestismos culturais: literatura y etnografía en Cuba y Brasil.* Serie Nuevo Siglo. Pittsburgh, 2003.

BARCELAR, J. *A Hierarquia das Raças. Negros e Brancos em Salvador.* Editora Pallas, Rio de Janeiro, 2001.

²⁰ Notícia publicada pelo jornal A Tarde o 12/11/1926.

²¹ Barcelar, J. *A Hierarquia das Raças. Negros e Brancos em Salvador.* Pallas, Rio de Janeiro, 2001. p.51.

KASANDA, A. “Las religiones africanas”. In *Religiones: sus conceptos fundamentales*. François Houtart (org.). Siglo veintiuno editores, 1998.

NISHIDA, N. “As Alforrias e o papel das Etnias na Escravidão Urbana, Salvador, Brasil, 1808-1888”. In *Revista de Estudos Econômicos*, V.23, No.2, Maio-Agos. São Paulo, 1983.

ORTIZ, F. *Los negros brujos*. Ed. Ciencias Sociales, La Habana, 1975.

ORTIZ, F. *Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar*. Ed. Ciencias Sociales, La Habana, 1983.

REIS, J. “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição”. In *Revista Afro-Ásia*. CEAO. FFCH/UFBA. N° 24 - 2000.

RODRIGUES, N. *Os africanos no Brasil*, 5ta edição, Col. Brasiliana, vol. 9. São Paulo, 1977. **RODRIGUES**, N. *O animismo fetichista dos negros baianos*. Civilização Brasileira S.A. Rio de Janeiro, 1935.